CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010966 16/10/2026 13:32:11

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23723/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/23723/texto_original/

Original com hash512:
b92d1d53e141daaf56eb5eede2825a6a010407d347dffc89d7b1895dbf6103af5b644bf1196c349b3ad0b9694ece46964cbc9b41a24ee9eb81180569e35471d1

https://www.jatai.go.leg.br/cert/10966

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás
LEANDRO ROBERTO DA SILVA
16/10/2026 às 16:03
ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL
Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br
PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Requerimento nº 432 de 16 de Outubro de 2026

REQUER do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano e da Superintendência Municipal de Trânsito, estudo de viabilidade técnica e providências para implantação de redutores físicos de velocidade (ondulações transversais) em pontos estratégicos da Av. Epaminondas Vieira Cunha, visando garantir segurança de pedestres que transitam no local.